

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 172021 - Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Veículo automotor, motocicletas e ônibus para atendimento aos órgãos subordinados à SESDEC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Data/hora Fim Envio Propostas: 17/05/2021 10:00

Data da Abertura da Sessão: 17/05/2021 10:00

Fornecedor: 10.577.266/0001-55 - ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA.pdf	Proposta	17/05/2021 09:27
1DECLARAÇÃO.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:25
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (1).pdf	Habilitação	17/05/2021 09:25
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:25
DECLARAÇÃO DE IMPREVISTOS.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:25
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:25
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:26
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:26
1HABILITACAO.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:26
LIVRO ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI 2020 CHANCELADO (1).pdf	Habilitação	17/05/2021 09:26
DECLARAÇÃO MUNICIPAL (1).pdf	Habilitação	17/05/2021 09:27
ATESTADO MOTOCICLETAS PREFEITURA IPORÁ-GO.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:40
ATESTADO MOTOS.pdf	Habilitação	17/05/2021 09:40

ANEXOS DO ITEM

Item: 2 - Motocicleta

Tratamento Diferenciado: -

Anexo/Planilha

[propostafolder.zip](#)

Enviado em:

17/05/2021 11:37

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Inscrição Estadual nº: 104411503

Endereço: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

Telefone: (62) 3638-2408

E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

OBJETO: Do Objeto: Aquisição de Veículo automotor, motocicletas e ônibus para atendimento aos órgãos subordinados à SESDEC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

LOTE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	24	Motocicletas policiais classificadas como sendo os Veículos de Motopatrulhamento Ostensivo; serão destinados à pilotagem em ambiente urbano e/ou rural, modelo conhecido comercialmente como "Maxi Trail" ou "Big Trail", com cilindradas mínimas de 720cc, sendo obrigatório que tenham rodas em aço ou alumínio, de raios cruzados por "arame", na cor preta, ou grafite, ou cinza, ou cromadas, devendo ser raiadas, visando segurança do policial e padronização da frota. O sistema de frenagem das rodas deverá possuir obrigatoriamente an-blocking sistem (ABS). As cores obedecerão ao previsto no Regulamento de Identidade Visual da PMRO. Estas	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS)

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

	<p>motocicletas poderão fazer uso de baúletos e/ou baús e/ou bolsas e/ou bornais:.Características Básicas do veículo: Assento em material impermeável, com tecnologia ergométrica e acolchoamento para longos períodos de uso, na cor preta, reforçado para suportar o uso contínuo de passageiro com peso de pelo menos 90 kg. Número de cilindros: no mínimo 02 (dois). Combustível: Gasolina. Potência mínima de 77 CV (ABNT). Torque mínimo de 7,7 KgF-m. Alimentação: Injeção eletrônica Sistema de arrefecimento a líquido. Acionamento: Partida elétrica e/ou eletrônica. tanque de combustível de no mínimo 15 litros Sistema de embreagem: Discos múltiplos, banhados a óleo. Chassi em aço tubular com armação treliçada. 2.3. Sistema de freio: freios ABS com sistema antitravamento das rodas Sistema eletro/eletrônico: Ignição eletrônica. Bateria selada, com capacidade de 12V (doze) volts;</p> <p>Transmissão/Embreagem: transmissão por pedal com no mínimo 6 velocidades</p> <p>Suspensão: distância mínima entre-eixos de no mínimo 1500mm; altura mínima do assento de 815mm; largura mínima de 790mm; peso mínimo de 200kg; suspensão dianteira com Garfo invertido com curso de no mínimo 180mm e traseira com sistema Link, pró-link, monoshock, amortecedor ajustável ou mola</p>		
--	--	--	--

	<p>ajustável; Pneus e Rodas: rodas dianteira de 17 ou 18 e dianteira de 19 ou 21.. 2.8. Suporte para Sinalizador Dianteiro: Suporte para fixação dos sinalizadores dianteiros, confeccionado em perfil metálico de aço, instalado acima da linha horizontal imaginária das lanternas e farol dianteiro da motocicleta, com fixação independente para cada sinalizador (LD e LE), sendo uma de cada lado voltada para a parte frontal da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta texturizada. Suporte para Sirene: Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor ou carenagens, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral direita e esquerda da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta. Acessórios: Dispositivos contra Linha de Pipa: 02 (dois) Equipamentos de proteção para integridade física do PILOTO, constituída de haste em aço inox com cerca de (sessenta e cinco vírgula cinco) 65,5 cm estendida e (doze vírgula cinco) 12,5 cm fechada, dobrável, abraçadeira de alumínio para guidão, 07 (sete) estágios de regulagem, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão</p>		
--	--	--	--

	<p>próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta. Protetor de Motor e Carenagens: Confeccionado em estrutura metálica tubular de seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor, e nascarenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais do quadro inferior e posterior da motocicleta. Com a peça protetora não tendo espaçamento entre o motor ou a carenagem e a peça maior que 5 cm para se evitar lesões em caso de acidentes. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará. Protetor de mãos: Protetor de mão do tipo aberto a ser instalada na motocicleta, confeccionado em material resistente, e que forneça proteção contra pedras, pancadas, condições adversas do tempo e original de fábrica.</p> <p>3.4 Sinalizador Luminoso Dianteiro: Sinalizador frontal dianteiro superior composto por 02 (duas) unidades, selado sem formato linear com fila dupla retangular possuindo carenagem de acabamento em plástico ABS de alta resistência mecânica ou moldura em alumínio, fixados nas hastes dos retrovisores ou suportes fixos próximos, com aro de acabamento (carenagem) na</p>		
--	--	--	--

		<p>cor preta, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devera possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e a impactos; Sinalizador frontal dianteiro inferior composto por 04 (quatro) unidades a serem fixados em par, próximo às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta e em formato linear voltados para frente (na cor cristal) e lateral (vermelho rubi), sem, contudo, encobrir os sinalizadores (seta) originais da motocicleta. 3.5 Sinalizador Luminoso Traseiro: Sinalizador composto por 04 (quatro) unidades em formato linear retangular, com aro de acabamento na cor preta, fixados na seguinte conformidade: 01 (um) em cada lateral e 02 (dois) na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de policiamento na modalidade Motopatrulhamento Ostensivo Tático. Devendo ser montado protótipo para avaliação da</p>		
--	--	--	--	--

	<p>contratante. Lanternas com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devera possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: traseira, cruzamento e lateral da motocicleta, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e impactos. Devera possuir raio traseiro para um perfeito acoplamento diagonal;</p> <p>3.6 Sinalizador Acústico: Sirene eletrônica 12V com 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 30W, com corpo e amplificador incorporado ou não a unidade sonofletora, tendo todo o circuito eletrônico do amplificador, por resina polipoxi (Resina – EER – 2075/1PR e Endurecedor – EEE – 2067/I), com finalidade de proteção térmica e anti vibratória, a fim de permitir o perfeito funcionamento do sinalizador, como corpo totalmente injetado em policarbonato de alta resistência a impactos e ao calor, a prova de água e outras intempéries, instalada no suporte de fixação da sirene, com pressão sonora não inferior a 100dB a 1m de distância, fixada na parte dianteira da motocicleta na lateral esquerda, com peso não</p>		
--	--	--	--

	<p>superior a 1kg. Sistema de Controle Luminoso: Modulo de controle eletrônico microprocessador para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada, instalado com suporte próprio na parte central interna da motocicleta, em caixa plástica para proteção contra água e poeira do módulo. 4. Acionamento do Sistema de Sinalização Visual e Acústico: Sistema de acionamento de forma a integrar um único conjunto, com botões de acionamento em alto relevo, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diário pelo policial, devido à disposição e posicionamento dos botões (botões do acionamento em alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para Sinalização, Sirene, Seleção de Tons e Toque Rápido (Horn) em português e acompanhado do respectivo manual de instruções, sendo um para cada motocicleta, resistente à água e poeira e que permita o acionamento mesmo quando o piloto estiver usando luvas.. Pintura, grafismo e disposições gerais: Os veículos serão de pintura original de fábrica na cor branco e envernizado após a plotagem, podendo ser proposta mudança por parte do contratante ou da contratada para cor que atenda ao padrão</p>		
--	---	--	--

	<p>geral do órgão recebedor, com fins de melhor atender à caracterização do bem, mediante consulta, desde que não altere os custos finais do produto. Ressaltando ainda que as superfícies porosas deverão ser submetidas a tratamento para o recebimento de plotagens. Sobre as peças que receberão pintura e grafismo será ser aplicado verniz incolor para proteção, de modo que as aplicações do grafismo não se soltem involuntariamente. Os locais porosos serão estar preparados de tal forma que permita a plotagens das identificações visuais. Todas as motocicletas terão protetor de garupeira e para-lama sobre o banco traseiro e que serão acoplados o baú/bauleto, de forma a permitir a proteção contra eventuais quedas, minimizando as lesões e danos. Tal dispositivo permite o acoplamento de baú/baúletos traseiros;</p> <p>Marca: BMW Modelo: F 750 GS</p>		
--	---	--	--

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

Goiânia-GO, 17 de maio de 2021.

**KAIQUE VICTOR
MORAES
SILVA:006817731
38**

Assinado de forma digital
por KAIQUE VICTOR
MORAES
SILVA:00681773138
Dados: 2021.05.17
11:25:06 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38



Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI



BMW
MOTORRAD
RESUMO DA MOTO
F750GS

Dados técnicos:

Motor

Tipo

Motor bicilíndrico paralelo, quatro tempos com refrigeração líquida, quatro válvulas por cilindro.

Diâmetro / curso

84 mm x 77 mm

Cilindrada

853 cc

Potência máx.

77 cv (57kW) em 7.500 rpm

Torque máx.

8,5 Kgf.m em 6.000 rpm

Taxa de compressão

12,7 : 1

Regulação da mistura

Injeção eletrônica

Sistema elétrico

Alternador

Alternador magnético permanente 416 W (potência nominal)

Bateria

12 V / 10 Ah, sem manutenção

De acordo com o Regulamento (UE) N.º 168/2013, com todos os líquidos, equipamento-padrão e atestado com pelo menos 90% do volume do depósito

Equipamento de série

- ABS PRO
- AJUSTE DE PRÉ-CARGA DO AMORTECEDOR TRASEIRO
- AJUSTE DE RETORNO DO AMORTECEDOR TRASEIRO
- AJUSTE DO MANETE DE FREIO
- AJUSTE DO MANETE DE EMBREAGEM
- BMW MOTORRAD ABS
- COMPUTADOR DE BORDO
- CONECTOR USB
- CONTROLE DE TRAÇÃO DINÂMICO (DTC)
- FAROL DIANTEIRO EM LED
- GARFOS DIANTEIROS TELESCÓPICOS
- IMOBILIZADOR ELETRÔNICO
- INDICADORES DE DIREÇÃO EM LED
- LANTERNA TRASEIRA EM LED
- MODOS DE PILOTAGEM: RAIN & ROAD
- RODAS DE LIGA LEVE
- SUPORTE BAGAGEIRO
- TOMADA 12V





BMW Motorrad Munique Motors RO

Localização:

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1473, São Cristóvão, Porto Velho - RO. CEP: 76804-017

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira: das 08h00 às 18h00

Sábado: das 08h00 às 12h00



Telefones para contato

Telefone

(69) 3223 3603

WhatsApp

(69) 99969 2382

INTERESSADO: Fundo Estadual de Segurança Pública

ASSUNTO: Análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados

1. OBJETO

Trata-se de análise de Proposta encaminhada através do Despacho SUPEL-BETA (0017998918), relacionada ao item "2" do Pregão nº 17/2021 - Fornecedor: 10.577.266/0001-55 - ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (0017997133), para fins de verificação de compatibilidade do objeto ofertado e descrito nos documentos de convocação.

2. ANÁLISE

Para análise das especificações se considerou a proposta e as especificações do Termo de Referência:

a) Dados da Proposta:

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Inscrição Estadual nº: 104411503

Endereço: AVENIDA T-7; Nº 371; SALA 906; QD. R 34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 - GOIÂNIA-GO

Telefone: (62) 3638-2408

E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

b) Marca e modelo:

Motocicleta: Marca: BMW Modelo: F 750 GS

c) Das especificações:

A análise das especificações foi realizada com base na proposta apresentada:

ORD.	Termo de Referência	Proposta Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
01	Maxi Trail" ou "Big Trail", com cilindradas mínimas de 720cc, sendo obrigatório que tenham rodas em aço ou alumínio, de raios cruzados por "arame", na cor preta, ou grafite, ou cinza, ou cromadas , devendo ser raiadas, visando segurança do policial e padronização da frota.	Motocicletas policiais classificadas como sendo os Veículos de Motopatrulhamento Ostensivo; serão destinados à pilotagem em ambiente urbano e/ou rural, modelo conhecido comercialmente como "Maxi Trail" ou "Big Trail", com cilindradas mínimas de 720cc, sendo obrigatório que tenham rodas em aço ou alumínio, de raios cruzados por "arame", na cor preta, ou grafite, ou cinza, ou cromadas, devendo ser raiadas, visando segurança do policial e padronização da frota. A cilindrada ofertada é de 853 cc
02	O sistema de frenagem das rodas deverá possuir obrigatoriamente an-blocking system (ABS)	O sistema de frenagem das rodas deverá possuir obrigatoriamente an-blocking system (ABS)
03	Número de cilindros: no mínimo 02 (dois). Combustível: Gasolina. Potência mínima de 77 CV (ABNT). Torque mínimo de 7,7 KgF-m. Alimentação: Injeção eletrônica Sistema de arrefecimento a líquido	Número de cilindros: no mínimo 02 (dois). Combustível: Gasolina. Potência mínima de 77 CV (ABNT). Torque mínimo de 7,7 KgF-m. Alimentação: Injeção eletrônica Sistema de arrefecimento a líquido. 77 cv (57kW) em 7.500 rpm
04	Tanque de combustível de no mínimo 15 litros Sistema de embreagem: Discos múltiplos, banhados a óleo. Chassi em aço tubular com armação treliçada. 2.3. Sistema de freio: freios ABS com sistema antitravamento das rodas Sistema eletro/eletrônico: Ignição eletrônica. Bateria selada, com capacidade de 12V (doze) volts;	tanque de combustível de no mínimo 15 litros Sistema de embreagem: Discos múltiplos, banhados a óleo. Chassi em aço tubular com armação treliçada. 2.3. Sistema de freio: freios ABS com sistema antitravamento das rodas Sistema eletro/eletrônico: Ignição eletrônica. Bateria selada, com capacidade de 12V (doze) volts; Freio ABS
05	Transmissão por pedal com no mínimo 6 velocidades Suspensão: distância mínima entre-eixos de no mínimo 1500mm; altura mínima do assento de 815mm; largura mínima de 790mm; peso mínimo de 200kg; suspensão dianteira com Garfo invertido com curso de no mínimo 180mm e traseira com sistema Link, pró-link, monoshock, amortecedor ajustável ou mola ajustável; Pneus e Rodas: rodas dianteira de 17 ou 18 e dianteira de 19 ou 21	Transmissão por pedal com no mínimo 6 velocidades Suspensão: distância mínima entre-eixos de no mínimo 1500mm; altura mínima do assento de 815mm; largura mínima de 790mm; peso mínimo de 200kg; suspensão dianteira com Garfo invertido com curso de no mínimo 180mm e traseira com sistema Link, pró-link, monoshock, amortecedor ajustável ou mola ajustável; Pneus e Rodas: rodas dianteira de 17 ou 18 e dianteira de 19 ou 21.
06	Suporte para Sinalizador Dianteiro: Suporte para fixação dos sinalizadores dianteiros, confeccionado em perfil metálico de aço, instalado acima da linha horizontal imaginária das lanternas e farol dianteiro da motocicleta, com fixação independente para cada sinalizador (LD e LE), sendo uma de cada lado voltada para a parte frontal da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta texturizada. Suporte para Sirene: Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor ou carenagens, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral direita e esquerda da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta.	Suporte para Sinalizador Dianteiro: Suporte para fixação dos sinalizadores dianteiros, confeccionado em perfil metálico de aço, instalado acima da linha horizontal imaginária das lanternas e farol dianteiro da motocicleta, com fixação independente para cada sinalizador (LD e LE), sendo uma de cada lado voltada para a parte frontal da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta texturizada. Suporte para Sirene: Suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor ou carenagens, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral direita e esquerda da motocicleta, com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor preta.
07	Acessórios: Dispositivos contra Linha de Pipa: 02 (dois) Equipamentos de proteção para integridade física do PILOTO, constituída de haste em aço inox com cerca de (sessenta e cinco vírgula cinco) 65,5 cm estendida e (doze vírgula cinco) 12,5 cm fechada, dobrável, abraçadeira de alumínio para guidão, 07 (sete) estágios de regulagem, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta.	Acessórios: Dispositivos contra Linha de Pipa: 02 (dois) Equipamentos de proteção para integridade física do PILOTO, constituída de haste em aço inox com cerca de (sessenta e cinco vírgula cinco) 65,5 cm estendida e (doze vírgula cinco) 12,5 cm fechada, dobrável, abraçadeira de alumínio para guidão, 07 (sete) estágios de regulagem, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Serão instalados na meia extremidade do guidão próximo a base dos espelhos retrovisores, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta.
	Protetor de Motor e Carenagens: Confeccionado em estrutura metálica tubular de seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor,	Protetor de Motor e Carenagens: Confeccionado em estrutura metálica tubular de

08	e nas carenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais do quadro inferior e posterior da motocicleta. Com a peça protetora não tendo espaçamento entre o motor ou a carenagem e a peça maior que 5 cm para se evitar lesões em caso de acidentes. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará. Protetor de mãos: Protetor de mão do tipo aberto a ser instalada na motocicleta, confeccionado em material resistente, e que forneça proteção contra pedras, pancadas, condições adversas do tempo e original de fábrica.	seção redonda, com perfil envolvente lateralmente o motor, e nas carenagens da motocicleta, reforçado e com acabamento em pintura preta ou no padrão original do quadro da motocicleta, com fixação nos pontos originais do quadro inferior e posterior da motocicleta. Com a peça protetora não tendo espaçamento entre o motor ou a carenagem e a peça maior que 5 cm para se evitar lesões em caso de acidentes. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará. Protetor de mãos: Protetor de mão do tipo aberto a ser instalada na motocicleta, confeccionado em material resistente, e que forneça proteção contra pedras, pancadas, condições adversas do tempo e original de fábrica.
09	Sinalizador Luminoso Dianteiro: Sinalizador frontal dianteiro superior composto por 02 (duas) unidades, selado sem formato linear com fila dupla retangular possuindo carenagem de acabamento em plástico ABS de alta resistência mecânica ou moldura em alumínio, fixados nas hastes dos retrovisores ou suportes fixos próximos, com aro de acabamento (carenagem) na cor preta, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devesse possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e a impactos;	Sinalizador Luminoso Dianteiro: Sinalizador frontal dianteiro superior composto por 02 (duas) unidades, selado sem formato linear com fila dupla retangular possuindo carenagem de acabamento em plástico ABS de alta resistência mecânica ou moldura em alumínio, fixados nas hastes dos retrovisores ou suportes fixos próximos, com aro de acabamento (carenagem) na cor preta, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devesse possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e a impactos;
10	Sinalizador frontal dianteiro inferior composto por 04 (quatro) unidades a serem fixados em par, próximo às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta e em formato linear voltados para frente (na cor cristal) e lateral (vermelho rubi), sem, contudo, encobrir os sinalizadores (seta) originais da motocicleta. 3.5 Sinalizador Luminoso Traseiro: Sinalizador composto por 04 (quatro) unidades em formato linear retangular, com aro de acabamento na cor preta, fixados na seguinte conformidade: 01 (um) em cada lateral e 02 (dois) na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de policiamento na modalidade Motopatrulhamento Ostensivo Tático. Devendo ser montado protótipo para avaliação da contratante. Lanternas com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devesse possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: traseira, cruzamento e lateral da motocicleta, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e impactos. Devesse possuir raio traseiro para um perfeito acoplamento diagonal;	Sinalizador frontal dianteiro inferior composto por 04 (quatro) unidades a serem fixados em par, próximo às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta e em formato linear voltados para frente (na cor cristal) e lateral (vermelho rubi), sem, contudo, encobrir os sinalizadores (seta) originais da motocicleta. 3.5 Sinalizador Luminoso Traseiro: Sinalizador composto por 04 (quatro) unidades em formato linear retangular, com aro de acabamento na cor preta, fixados na seguinte conformidade: 01 (um) em cada lateral e 02 (dois) na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de policiamento na modalidade Motopatrulhamento Ostensivo Tático. Devendo ser montado protótipo para avaliação da contratante. Lanternas com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal, cada lanterna devesse possuir no mínimo 03 leds com no mínimo de 01 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: traseira, cruzamento e lateral da motocicleta, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor vermelho rubi conforme padrão preconizado pelo CTB resistentes a descoloração, intempéries e impactos. Devesse possuir raio traseiro para um perfeito acoplamento diagonal;
11	Sinalizador Acústico: Sirene eletrônica 12V com 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 30W, com corpo e amplificador incorporado ou não a unidade sonofletores, tendo todo o circuito eletrônico do amplificador, por resina polipoxi (Resina – EER – 2075/1PR e Endurecedor – EEE – 2067/I), com finalidade de proteção térmica e anti vibratória, a fim de permitir o perfeito funcionamento do sinalizador, como corpo totalmente injetado em policarbonato de alta resistência a impactos e ao calor, a prova de água e outras intempéries, instalada no suporte de fixação da sirene, com pressão sonora não inferior a 100dB a 1m de distância, fixada na parte dianteira da motocicleta na lateral esquerda, com peso não superior a 1kg	Sinalizador Acústico: Sirene eletrônica 12V com 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 30W, com corpo e amplificador incorporado ou não a unidade sonofletores, tendo todo o circuito eletrônico do amplificador, por resina polipoxi (Resina – EER – 2075/1PR e Endurecedor – EEE – 2067/I), com finalidade de proteção térmica e anti vibratória, a fim de permitir o perfeito funcionamento do sinalizador, como corpo totalmente injetado em policarbonato de alta resistência a impactos e ao calor, a prova de água e outras intempéries, instalada no suporte de fixação da sirene, com pressão sonora não inferior a 100dB a 1m de distância, fixada na parte dianteira da motocicleta na lateral esquerda, com peso não superior a 1kg.
12	Sistema de Controle Luminoso: Modulo de controle eletrônico microprocessador para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada, instalado com suporte próprio na parte central interna da motocicleta, em caixa plástica para proteção contra água e poeira do módulo. 4. Acionamento do Sistema de Sinalização Visual e Acústico: Sistema de acionamento de forma a integrar um único conjunto, com botões de acionamento em alto relevo, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diário pelo policial, devido à disposição e posicionamento dos botões (botões do acionamento em alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para Sinalização, Sirene, Seleção de Tons e Toque Rápido (Horn) em português e acompanhado do respectivo manual de instruções, sendo um para cada motocicleta, resistente à água e poeira e que permita o acionamento mesmo quando o piloto estiver usando luvas	Sistema de Controle Luminoso: Modulo de controle eletrônico microprocessador para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada, instalado com suporte próprio na parte central interna da motocicleta, em caixa plástica para proteção contra água e poeira do módulo. 4. Acionamento do Sistema de Sinalização Visual e Acústico: Sistema de acionamento de forma a integrar um único conjunto, com botões de acionamento em alto relevo, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diário pelo policial, devido à disposição e posicionamento dos botões alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para Sinalização, Sirene, Seleção de Tons e Toque Rápido (Horn) em português e acompanhado do respectivo manual de instruções, sendo um para cada motocicleta, resistente à água e poeira e que permita o acionamento mesmo quando o piloto estiver usando luvas.
13	Pintura, grafismo e disposições gerais: Os veículos serão de pintura original de fábrica na cor branco e envernizado após a plotagem, podendo ser proposta mudança por parte do contratante ou da contratada para cor que atenda ao padrão geral do órgão receptor, com fins de melhor atender à caracterização do bem, mediante consulta, desde que não altere os custos finais do produto. Ressaltando ainda que as superfícies porosas deverão ser submetidas a tratamento para o recebimento de plotagens. Sobre as peças que receberão pintura e grafismo será ser aplicado verniz incolor para proteção, de modo que as aplicações do grafismo não se soltem involuntariamente. Os locais porosos serão estar preparados de tal forma que permita a plotagens das identificações visuais. Todas as motocicletas terão protetor de garupeira e para-lama sobre o banco traseiro e que serão acoplados o baú/bauleto, de forma a permitir a proteção contra eventuais quedas, minimizando as lesões e danos. Tal dispositivo permite o acoplamento de baú/baúletos traseiros;	Pintura, grafismo e disposições gerais: Os veículos serão de pintura original de fábrica na cor branco e envernizado após a plotagem, podendo ser proposta mudança por parte do contratante ou da contratada para cor que atenda ao padrão geral do órgão receptor, com fins de melhor atender à caracterização do bem, mediante consulta, desde que não altere os custos finais do produto. Ressaltando ainda que as superfícies porosas deverão ser submetidas a tratamento para o recebimento de plotagens. Sobre as peças que receberão pintura e grafismo será ser aplicado verniz incolor para proteção, de modo que as aplicações do grafismo não se soltem involuntariamente. Os locais porosos serão estar preparados de tal forma que permita a plotagens das identificações visuais. Todas as motocicletas terão protetor de garupeira e para-lama sobre o banco traseiro e que serão acoplados o baú/bauleto, de forma a permitir a proteção contra eventuais quedas, minimizando as lesões e danos. Tal dispositivo permite o acoplamento de baú/baúletos traseiros;

3. CONCLUSÃO

Após da proposta entendemos que a descrição apresentada está de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e submetemos esse análise ao Ordenador de Despesas.

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

APROVO

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ramires Rosemberg, Comandante**, em 20/05/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA, Chefe**, em 21/05/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 21/05/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018028815** e o código CRC **25EC4822**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.312462/2020-10 SEI nº 0018028815